

# CONGRESSO LUSO-ESPANHOL

## A TRANSPOSIÇÃO DA DIRETIVA 2019/1023

### CALL FOR PAPERS

1. Data limite para o envio dos *papers*: 24 horas do dia 6.5.2022;
2. Envio para: Dra. Ana Carolina Marques, Monitora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra ([carolina\\_marques13@live.com.pt](mailto:carolina_marques13@live.com.pt));
3. Número máximo de *papers* selecionados: 6 (seis);
4. Limites de caracteres dos *papers*: 30.000 caracteres, incluindo espaços (não serão aceites *papers* que excedam o referido limite);
5. Os limites de caracteres não abrangem índices, folhas de rosto, *abstracts/resumos* e palavras-chave, que deverão ser apresentados em ficheiro separado;
6. Critérios de apresentação gráfica: Margens: esquerda - 3 cm.; direita - 1,5 cm; em cima - 1,5 cm; em baixo - 1,5 cm;
7. Os *papers* devem observar as Regras Editoriais do Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, disponíveis em <https://www.uc.pt/fduc/ij/publicacoes/>
8. Os *papers* devem ser enviados em ficheiro Word;
9. Critérios de seleção: Originalidade do assunto e sua relevância tendo em conta o tema do Congresso, atualização bibliográfica e conhecimento das fontes, pertinência das questões abordadas, fundamentação das interpretações propostas, coerência da estrutura interna do texto e sua clareza e correção, respeito pelos padrões éticos no processo científico;
10. Os resultados serão: aceite/não aceite;
11. Os *papers* aceites deverão ser apresentados pelos autores em intervenções de 10 minutos (máximo) no dia do Congresso e de acordo com o programa;
12. Pretende-se publicar os *papers* aceites juntamente com os estudos dos demais oradores, embora os organizadores não se responsabilizem por qualquer atraso ou impedimento resultante da atividade do Instituto Jurídico;
13. Os autores dos *papers* aceites para publicação renunciam a quaisquer direitos de autor pela mesma.